



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 012/2023

Concede férias aos servidores de Cargo Comissão da Fundação Cultural De Umuarama..

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores de Cargo Comissão da Fundação Cultural De Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Amador Alves Rodrigues Neto	481.320 SSP / MT	Fundacao Cultural De Umuarama	Assessor Especial - Cc-5	2022\2023	26/12/2022 à 14/01/2023
2	Ana Caroline Godoi Da Rocha	13.587.945-2 SESP / PR	Fundacao Cultural De Umuarama	Chefe De Divisão - Cc-2	2021\2022	26/12/2022 à 14/01/2023
3	Marco Aurelio Da Silva Tavares	9.231.179-1 SESP / PR	Fundacao Cultural De Umuarama	Assessor Especial - Cc-7	2021\2022	26/12/2022 à 04/01/2023
4	Marizete Da Silva Dos Santos	4.866.526-8 SESP / PR	Fundacao Cultural De Umuarama	Assessor Especial - Cc-8	2021\2022	26/12/2022 à 04/01/2023
5	Sandro Luiz Dutra De Souza	4.490.635-0 SSP / PR	Fundacao Cultural De Umuarama	Assessor Especial - Cc-6	2021\2022	26/12/2022 à 04/01/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | junho | 20 23
DE N.º 21632
UJUARAMA 17 | 01 | 20 23
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS